



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

Ofício nº 013/2024

Barro, 26 de junho de 2024.

AO EXMO. SENHOR
JOSÉ ITAMAR MENDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

Senhor Presidente

Com os cumprimentos devidos, e de acordo com o ofício encaminhado a esta Comissão, devolvo as mãos de V.Exa, documentos que seguem abaixo, com seus devidos Pareceres:

- PROJETO DE LEI Nº 019/2024

Sem mais para o momento renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

FRANCISCO DAS CHAGAS T. RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PALÁCIO DA SOBERANIA POPULAR

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 019/2024

RELATOR: FRANCISCO DAS CHAGAS T. RODRIGUES

EMENTA: MODIFICA O ART. 03 DA LEI Nº 538/2023, CRIANDO A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR COMPLEXIDADE PARA OS SERVIDORES CEDIDO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES FINIS ÀQUELE ORGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 019/2024, que propõe alterações na Lei nº 538/2023 criando gratificação para servidores cedidos ao Tribunal Regional Eleitoral, especificamente aqueles que desempenham atividades fins complexas para o referido órgão.

O presente projeto visa instituir a Gratificação Especial por Complexidade, no montante de 50% do salário-base, para os servidores que se enquadram nos critérios estabelecidos.

Ademais, o projeto contempla a criação do art. 4º, que determina a data de entrada em vigor da Lei na data de sua publicação, assegurando assim clareza quanto à aplicação imediata das disposições estabelecidas.

Diante do exposto, este PARECER É FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 019/2024, por considerar que as alterações propostas são pertinentes e adequadas, alinhando-se aos princípios de valorização do serviço público.

Este é o Parecer que segue.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barro, em 27 de junho de 2024.


F^{co} das Chagas Tavares Rodrigues
PRESIDENTE DA COMISSÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE,
FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS


Cloves Ferreira da Silva
MEMBRO


José Wilson de Sousa
MEMBRO